

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 111749/2023

Por meio da presente **INTIMAÇÃO** fica o contratante/licitante a seguir indicado **NOTIFICADO** de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

| | |
|---------------------|--|
| Número do Contrato: | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022-PREGÃO 020/2022 |
|---------------------|--|

| | |
|-------------|--|
| Contratado: | FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP |
|-------------|--|

| | |
|-------------------------|--|
| Secretaria Interessada: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA |
|-------------------------|--|

Objeto do Contrato: **ARQUIVO FICHÁRIO PARA PASTA SUSPensa Confeccionado em aço com 4 gavetas e corrediças telescópicas em chapa bitola 26 mm. Com fechadura e chaves.**

Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.

Tamanho aproximado 1,33m x 0,47m x 0,70m. Cor: cinza RCH - RAO 4/71 ARQUIVO

PLANILHA DE CÁLCULO APLICAÇÃO DE MULTA

EMPRESA FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ/CPF 17.227.691/0001-63 PROTOCOLO PENALIZAÇÃO 111749/2023 - SEI 006623/2023 + SEI 006855/2023

| Nº empenho | Valor Total do empenho | MULTA Artigo 12 - Inciso IV – Decreto Municipal 1990/2008 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores. | DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO | VALOR TOTAL DA MULTA |
|---------------------------|-------------------------------------|---|----------------------------|----------------------|
| 959/2023 + 962/2023 | R\$ 819 + R\$ 819,00 = R\$ 1.638,00 | R\$ 81,90 + R\$ 81,90 | 13/02/2023 | R\$ 163,80 |

A presente INTIMAÇÃO é com a finalidade de apresentação de **RECURSO** se quiser ou efetue o pagamento amigável da multa, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n 1990/2008 e Parecer Jurídico n° 0146/2024.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, através do SEI 111749/2023.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 12 do Decreto Municipal n 1990/2008.

Ponta Grossa, 08 de março 2023.

Assinatura da Presidente da Fundação Municipal de Saúde